

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva, assim como o relatório do revisor oficial contas.

Está conforme o original.

3 de Agosto de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Vieira Botelho Antunes*.

3000227681

PALANQUE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-NL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7371/940127-Cascais; identificação de pessoa colectiva n.º 503136026.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

9 de Outubro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000228164

PAPELARIA DA PAREDE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-NM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 226; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 9/980107.

Certifico que, tendo sido alterado o contrato da sociedade em epígrafe, o artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 1 000 000\$, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma de 325 000\$, pertencente ao sócio Miguel Bacelar Carrelhas Vaz Pardal;
- b) Uma de 325 000\$, pertencente à sócia Cecília Bacelar Carrelhas Vaz Pardal Sales Portas;
- c) Uma de 250 000\$, pertencente à sócia Vera Maria Correia Vaz Pardal Sales Portas;
- d) Uma de 50 000\$, pertencente, em propriedade de raiz, ao sócio Miguel Bacelar Carrelhas Vaz Pardal, e em usufruto vitalício a Maria da Graça Sanches Vaz Pardal Morais Leitão; e
- e) Uma de 50 000\$, pertencente, em propriedade de raiz, à sócia Cecília Bacelar Carrelhas Vaz Pardal Sales Portas, e em usufruto, vitalício a Maria da Graça Sanches Vaz Pardal Morais Leitão.

O texto actualizado do contrato da sociedade encontra-se depositado na pasta respectiva.

22 de Junho de 1998. — A Adjunta do Conservador, por delegação, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*.

3000128413

PAPELARIA QUITU, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-NN/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 176; identificação de pessoa colectiva n.º 503822370; data do depósito: 990104.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 1997.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Luz Moreira*.

3000228098

PAREDAUTO — COMÉRCIO DE PEÇAS E AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-NO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8161/950307; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 6/960412.

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura da sociedade em epígrafe donde consta a renúncia à gerência de João Manuel Martins de Fraga.

Data da deliberação: 19 de Março de 1996.

20 de Fevereiro de 1997. — Pela Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

3000127550

PASSO A PASSO — CENTRO DE TRATAMENTO DE NARCÓTICOS E ALCOÓLICOS LTDA. — SUCURSAL

Anúncio n.º 7929-NP/2007

Sede: Rua de Luís António Correia, 61, rés-do-chão, direito, Nogueiró

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 9901/050107; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/050107.

Certifico que foi registado a constituição de representação permanente, para a qual foi designado gerente Paulo Alexandre Calço Branco, divorciado, residente na Rua de José Maria Ottoni, 58, 1.º, esquerdo, Nogueiró, Braga, e tendo a sociedade representada, o seguinte pacto social actualizado e completo:

Cláusula 1.ª

A sociedade girará sob a denominação social de Passo a Passo — Centro de Tratamento de Narcóticos e Alcoólicos Ltda. e terá sede e domicílio na Rua de António de Lima, 201 Pirangi do Norte Parnamirim/RN e CEP 59.161-615.

Cláusula 2.ª

O capital social será de 30 000 reais, dividido em 30 000 quotas de valor unitário igual a 1 real, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Jorge Humberto Passinhas Laranjeira — s/ participação de 15 000 quotas no valor total de 15 000 reais;

Paulo Alexandre Calço Branco — s/ participação de 15 000 quotas no valor total de 15 000 reais.

Cláusula 3.ª

A sociedade constituída terá como objectivo social de centro de reabilitação para dependentes químicos com alojamento.

Cláusula 4.ª

A sociedade iniciará suas actividades na data de assinatura do contrato social e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5.ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à penda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6.ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª

A sociedade será administrada por uma administradora designada pelos sócios, a qual poderá praticar todos os actos de gestão social, e usará a denominação social para todos os actos de administração, sejam